

Edilene Couto de Moraes - CF 28036
 Gleize Mirela Soares da Paz - CF 65599
 Jaqueline Sousa Pessoa - CF 61358
 Karina Moyano Amorim - CF 51290
 Larissa Salim Sanches - CF 59340
 Maria Luiza Hipólito - CF 11754
 Rogerio Watanuki Higashi - CF 59128
 Valquíria Castro Ramos Moreira - CF 59550
 Wonderson Moreno - CF 22175

Apoio Administrativo:

Luciana Maria Zanotto Oliveira - CF 12527

Art. 2º - O Grupo de Trabalho instituído pela presente portaria terá prazo de vigência conforme etapas previstas no contrato supra citado para a finalização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 308/2021-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições através do Parágrafo Único do Artigo nº 116 da Lei Orgânica do Município e, Considerando o Processo Administrativo nº 4436/1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir como Autoridade Sanitária o servidor que está lotado no Órgão de Vigilância em Saúde do município de Guarulhos, como consta na Lei nº 6.144/2006.

Art. 2º - Atender à obrigatoriedade da publicação semestral da relação de Autoridades Sanitárias, conforme o previsto no Parágrafo 3º do Artigo 92 da Lei nº 6.144/2006, conforme segue:

Nome	Código Funcional
ADRIANA DA SILVA MONÇÃO BARROS	15821
ADRIANA MARIA LOPES VIEIRA	13311
ALINE PONTUAL LEITE	34481
ANTONIO CARLOS CANOSSA	27113
ANTONIO DA COSTA	37139
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	47412
ARIOVALDO FERREIRA LEITE JUNIOR	12066
ASTREIA CIBELE GENY FRANCISCA DE PAULA	31177
BEATRIZ MARIA BORCHES	48815
BETANIA MARIA CORDEIRO DA SILVA	51254
CASSIA DE MEDEIROS	28356
CELIA KEIKO TAGOMORI DA SILVA	25373
CLARA TAKIMOTO	17442
CLEIDE REGINA CARDIM GARCIA	21412
CRISTIANE CARLIN PASSOS	49321
DANIELA PONTES DA SILVA	33687
ELAINE DE FATIMA BRITTO LETIERI	52885
ELAINE LOPES DA ROCHA	33366
EUFRASIO BRITO DE MEDEIROS	39273
FERNANDA MEDEIROS	59372
FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO	69104
GERALDO SILVA PINTO	31714
HELDER LUCIANO NOGUEIRA DE MENEZES	24169
HELIDA PATRICIA MORGADO	45334
HUMBERTO CELSO DE OLIVEIRA	26647
ISABEL REGINA CAVALHEIRO SALEM	7887
JANET SATIKO YOSHIMOTO	11188
JOÃO PERES	7286
JORGEA PEDRO DE MELLO	32171
JOSE RICARDO JORGE	3522
KELLY CRISTINA BERGO MOREIRA	48275
LINCOLN DE ASSIS JUNIOR	14849
LIVIA TAMASHIRO	22495
LUCIA JERONIMO VIEIRA	17384
LUCIANA FERREIRA FONTES	45979
LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA MAIA	52896
MARCELO FERREIRA LEME	28824
MARCIO FERRARACIO	30614
MARCO ANTONIO SALGADO	53247
MARIA AUGUSTA DE CASTILHO	21538
MARIA REGINA DERANI CIUTTI	7566
MARIA ZILDA CARLOS	51764
MARINA ANGELICA MARINHO	31687
MICHEL ELIE HAYEK	7458
MIRTES TORIANI SANTOS	12060
NANCI APARECIDA FORNAZARO ALBUQUERQUE	14895
NANCY GOMES DA SILVA	29964
NEWTON NAOYOSHI MIYASAKI	37042
ORIANA RIBEIRO BAIAO	14488
PATRICIA AKEMI KAWAI	47309
PATRICIA BATANERO CARDOSO DOS SANTOS	52371
PAULO NERY FIGUEROA	19321
PRISCILA KUNIOSHI DE ARAÚJO REIS	40646
RENATA ADRIANA PLAÇA CASTANHO	31635
ROSA MARIA MONTEIRO FERREIRA DO AMARAL	17382
ROSEMEIRE SENA LOPES	12874
ROSIMEIRY ROCHA PEREIRA	52114
SAMUEL CLEMENTE DE SOUZA	55879
SILVANITO PINHEIRO DOS SANTOS	12084
SILVIA MOURA FRATA	45228
SONIA APARECIDA BEMFICA NASCIMENTO	29497
STEFANY MANCINI	54081
SUELY OTSUKA	22497
THERBIO DE LIMA ALVES	12121
THIAGO BELTRAME ROBERTO	61477
THIAGO LORETO DE OLIVEIRA	59206
VALESKA AUBIN ZANETTI MION	26891
VANDERLEI CARNEIRO DA SILVA	47122
VANESSA FERREIRA DOCA PIRES	27464
VANESSA PALOTA	16594

Art. 3º - Designar como Autoridade Sanitária o servidor que está lotado na Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses do Departamento de Vigilância em Saúde, como consta na Lei nº 7837/2020.

Art. 4º - Atender ao disposto no Artigo 8º da Lei nº 7837/2020, conforme segue:

Nome	Código Funcional
CARLOS ALBERTO VICENTIN	22999
DUANNY MURINELLY DE SOUZA CUNHA	70318
ELIAS PEREIRA LIMA	46519
FERNANDO CORTEZ PEREIRA	48867
IVENINA PREIRA DE OLIVEIRA	58764
KAREN AVILEZ DE ANDRADE	36539
MARIA CÉLIA OHARA	30853
MARCELO VIEIRA CARRATE	49688
MAURÍCIO JEFERSON SILVA	59188
PATRICIA OLIVEIRA NASCIMENTO	39535
PAULA SPINHA DE TOLEDO DOMINGUES	56075
RENATA REINHARDT CARVALHO	37823
RENATO AMATRUDA DE CARVALHO FILHO	24336
ROSANA ALVES DE ARAÚJO	16056
ROSANA TABATA SUEHIRO	35482
VALMIR DOS SANTOS PINTO	60561
WILSON MANSHO	37802

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 309/2021-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a liberação de recursos financeiros pelo Governo do Estado de São Paulo para a conclusão das obras e implantação do Instituto da Mulher de Guarulhos,

Considerando que o Instituto realizará atendimento ambulatorial e hospitalar à Saúde da Mulher nas especialidades

ginecológicas e no Atendimento à Mulher Vítima de Violência para a população de Guarulhos e do Alto Tietê, Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 42405/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho integrado pelos membros abaixo relacionados, para viabilizar os estudos técnicos necessários na Secretaria da Saúde para a implantação do Instituto da Mulher de Guarulhos:

Andréia Sperandio Duriguetto - CF 40647

Celia Mariko Hirahara - CF 11153

Edilene Couto de Moraes - CF 28036

Jaqueline Sousa Pessoa - CF 61358

Ligia Ortolani dos Santos - CF 51520

Patrícia Maris de Souza Martino - CF 22290

Rodrigo Almada de Araujo - CF 48680

Wonderson Moreno - CF 22175

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 310/2021-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 198 da Constituição Federal de 1988 que dispõe sobre as ações e serviços de saúde integrarem rede regionalizada e hierarquizada constituindo o Sistema único de Saúde descentralizado;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 que define a competência da direção municipal do sistema de saúde em articular juntamente com a direção estadual o planejamento, programação e organização da rede regionalizada do SUS;

Considerando o Decreto Federal nº 7.508/2011 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências e define as atribuições das Comissões Intergestores como instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS;

Considerando a Portaria MS/GM nº 4279/2010 consolidada pela Portaria de Consolidação MS/GM nº 3/2017 que define as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS e que as Redes Regionais de Atenção à Saúde - RRAS - são definidas como arranjos organizativos de ações e serviços de saúde;

Considerando a Deliberação CIB nº 36 de 21/09/2011 que constituiu e aprovou as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS) no Estado de São Paulo em que o município de Guarulhos compõe a Rede Regional de Atenção à Saúde do Alto do Tietê e;

Considerando a Portaria nº 076/2021-SS e o que consta no Memorando nº 019/2021-SS00.07,

RESOLVE:

Art. 1º - **ATUALIZAR** os representantes da Secretaria da Saúde de Guarulhos para composição dos Comitês Deliberativos e Técnicos, das Redes Temáticas de Atenção à Saúde e dos Grupos Técnicos da Rede Regional de Atenção à Saúde do Alto do Tietê (RRAS 02), conforme segue:

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - RRAS 02

Titular: Michael Rodrigues de Paula - CF 66.523

Suplente: Rodrigo Almada de Araujo - CF 48.680

CÂMARA TÉCNICA - CIR RRAS 02

Titular: Rodrigo Almada de Araujo - CF 48.680

Suplente: Patrícia Maris de Souza Martino - CF 22.290

REDE CEGONHA

Titular: Edilene Couto de Moraes - CF 28.036

Suplente: Jaqueline Melo Torres - CF 52.865

REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Titular: Jaqueline Souza Pessoa - CF 61.358

Suplente: Simone dos Santos de Lima - CF 49.327

REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Titular: Gabriella Facunte Oliveira - CF 57.940

Suplente: Simone Queli da Cruz Lima - CF 47.340

REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Titular: Karina Moyano Amorim - CF 51.290

Suplente: Gisele Cristine da Silva - CF 71.016

REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS

Titular: Carolina Georgetto Pasetto Ramos - CF 49.590

Suplente: Diane Fernanda Bernal Calado Cardoso - CF 63.489

GRUPO TÉCNICO DE ATENÇÃO BÁSICA

Titular: Iara Maria Sant Ana Pijpers - CF 36.908

Suplente: Adriana dos Santos Oliveira - CF 26.722

GRUPO TÉCNICO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL

Titular: Maria Luiza Hipólito - CF 11.754

Suplente: Carmen Silvia Godoy Coutinho Corino Nascimento - CF 32.268

GRUPO TÉCNICO DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Titular: Thiago Loreto de Oliveira - CF 59.206

Suplente: Marcio Ferraracio - CF 30.614

GRUPO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Titular: Amanda Loos Agra Takada - CF 49.450

Suplente: Cristiane Cavazani Xavier - CF 49.682

GRUPO TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Titular: Giselle Bartelotti Nunes - CF 57.245

Suplente: Larissa Salim Sanches - CF 59.340

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DE ÓBITOS MATERNO, INFANTIL, FETAL E DE MULHER EM IDADE FÉRTIL

Titular: Edilene Couto de Moraes - CF 28.036

Suplente: Carlos Manoel da Silva Tomé - CF 5.506

GRUPO TÉCNICO DA SALA DE SITUAÇÃO DAS ARBOVIROSES

Titular: Carla Matilde Claro Zottino - CF 45.223

Suplente: Michel de Miranda Santana - CF 70.302

GRUPO TÉCNICO SOBRE VIOLÊNCIA

Suplente: Simone dos Santos de Lima - CF 49.327

Suplente: Aila Maria Barros da Costa Duarte - CF 58.746

GRUPO TÉCNICO DA REDE DE CUIDADOS EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Titular: Fernanda Nunes da Matta Carmo - CF 54.906

Suplente: Magda Carvalho de Oliveira - CF 31.264

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO: 48258/2021-SS – CONTRATO DE GESTÃO nº 03/21 -FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **BENEFICENCIA HOSPITALAR CESÁRIO LANGE**. Assinatura: 17/12/2021. Finalidade do Termo: Constitui objeto deste contrato de gestão a gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a ser realizada no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente - HMCA, que assegurem assistência universal e gratuita a população, em regime de 24 horas/dia. **O valor estimado para o período total do Contrato que é de R\$ 35.993.068,14 (trinta e cinco milhões e novecentos e noventa e três mil e sessenta e oito reais e quatorze centavos). Vigência: 180 dias a contar de 20/12/2021.**

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO: 48260/2021-SS – CONTRATO DE GESTÃO nº 02/21 -FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**. Assinatura: 17/12/2021. Finalidade do Termo: Constitui objeto deste contrato de gestão a gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a ser realizada no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva. - HMPB, que assegurem assistência universal e gratuita à população, em regime de 24 horas/dia. **O valor estimado para o período total do Contrato que é de R\$ 47.982.123,06 (quarenta e sete milhões e novecentos e oitenta e dois mil e cento e vinte e três reais e seis centavos) Vigência: 180 dias a contar de 20/12/2021.**

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO: 35959/2020-SS - CONTRATO DE GESTÃO nº 4322/2021-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITORIA - INSV**. Assinatura: 20/12/2021. Finalidade do Termo: Constitui objeto deste CONTRATO DE GESTÃO a gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a ser realizada na Unidade de Pronto Atendimento Taboão (UPA TABOÃO), que assegure assistência universal e gratuita à população, em regime de 24 horas/dia. - **O valor estimado para o período total do Contrato que é de R\$ 62.490.799,80 (Sessenta e dois milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos.) Vigência: 36 meses a contar de 21/12/2021.**

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE DEZEMBRO/2021.

O Secretário Municipal da Saúde em exercício torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8666/93 alterada pelas Leis Federais 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/12/2021 a 31/12/2021, encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 300 Gopoúva, Guarulhos/SP de segunda a sexta das 8h00 às 17h00.